

**ARXX BUILDING PRODUCTS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS PARA
CONSTRUÇÃO CIVIL S/A**

CNPJ 31.620.106/0001-11

NIRE 32300041221

AVISO AOS ACIONISTAS

A **ARXX BUILDING PRODUCTS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n. CNPJ 31.620.106/0001-11 e na JUCEES sob o NIRE 32300041221, com sede na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rua Araribóia, 299, Centro, CEP 29100-340 vem comunicar a seus acionistas o início do prazo para exercício do direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.06.2023 ("**Aumento de Capital**").

Em razão do Aumento de Capital descrito acima e tendo em vista o disposto no artigo 171 da Lei das Sociedades Anônimas, fica assegurado aos acionistas que sejam titulares de ações de emissão da Companhia em 03.07.2023 o direito de preferência para a subscrição das novas ações, a partir de 04.07.2023, observados os termos e condições dispostos abaixo.

1. Valor do Aumento de Capital

Tendo em vista ter havido a renúncia expressa por certos acionistas do seu direito de preferência na subscrição de novas ações, na própria assembleia, o valor do aumento do capital social será de até R\$ 211.803.024,00 (duzentos e onze milhões oitocentos e três mil e vinte quatro reais) mediante subscrição particular de novas ações de emissão da Companhia, com possibilidade de homologação parcial, tendo sido implementado, desde já, em referida assembleia, o aumento de R\$ 9.809.418,00 (nove milhões oitocentos e nove mil quatrocentos e dezoito reais) mediante a emissão de 9.809.418 (nove milhões oitocentos e nove mil quatrocentos e dezoito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, a título de subscrição mínima.

2. Quantidade e Espécie de Ações a Serem Emitidas

Serão emitidas até 211.803.024,00 (duzentos e onze milhões oitocentos e três mil e vinte quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

3. Data de Registro e Relação de Subscrição

Os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia terão direito a subscrever 104,576 novas ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária que possuírem em 03.07.2023.

4. Preço de Emissão

O preço de emissão de cada ação foi fixado com base no artigo 170, §1º, I e II da Lei das S.A., e calculado conforme resultado da divisão do capital social integralizado pelo número de ações emitidas pela Companhia. Conquanto a administração da Companhia acredite nas perspectivas de rentabilidade da Companhia, na data da assembleia geral, ela apresenta um patrimônio líquido negativo. Diante disso e tendo em vista que a Companhia não conta com ações negociadas em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, a administração julga que este critério de fixação do preço de emissão das ações é o que melhor equaciona os interesses da Companhia, dos credores que irão capitalizar seus créditos e os dos atuais acionistas.

5. Prazo para o Exercício do Direito de Subscrição

Início: 04.07.2023.

Término: 03.08.2023.

6. Forma de Integralização

Os subscritores deverão efetuar o pagamento do preço de emissão à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

Vila Velha, 03 de julho de 2023.

Angelita Aparecida dos Santos
Diretora Executiva